



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , 2019

Requer a criação de subcomissão especial no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), para acompanhar as negociações de tratados comerciais do MERCOSUL com a União Europeia e com outros países e blocos de integração regional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação de Subcomissão Especial para acompanhar as negociações de tratados comerciais do MERCOSUL com União Europeia e com outros países e blocos de integração regional.

Sala de Reuniões, em _____ de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

O Mercado Comum do Sul é o principal mecanismo de integração regional do qual o Brasil faz parte. Criado em 1991, o bloco inclui como membros efetivos, além do Brasil, a Argentina, o Paraguai, o Uruguai e a Venezuela. Ademais, tem entre observadores todos os demais países da América do Sul, fato que demonstra a importância desse mecanismo de integração para as relações comerciais do continente sul-americano.

A paralisação das negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio faz que o MERCOSUL precise buscar a formação de parcerias extra regionais com os principais atores do sistema de comércio internacional, para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

viabilizar o desenvolvimento econômico regional. É esse o sentido do Tratado de Livre Comércio MERCOSUL-União Europeia, que até o momento não teve o ímpeto necessário para sua efetiva conclusão. O desinteresse e o imobilismo dos governos anteriores inviabilizaram o andamento de um tratado que já passou da hora de ser implementado.

Outros Tratados de Livre Comércio merecerão atenção no quadriênio que ora se inicia. As negociações do MERCOSUL com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e com Canadá, Coreia do Sul e Cingapura merecem destaque e o acompanhamento por parte desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma vez que será uma forma de assegurar ganhos competitivos decorrentes de um comércio melhor regulamentado e com processos internos mais eficientes.

Por essa razão, rogo aos nobres parlamentares que aprove a criação dessa Subcomissão Especial.

PR. MARCO FELICIANO

Deputado Federal

PODE/SP